



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016

Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, representada pela Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Sr^a **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 002/2016 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para aquisição de material e equipamento odontológico para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme propostas nº 10456.203000/1140-07 e nº 10456.203000/1140-08 – Ministério da Saúde conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

| Item | Unid. | Quant | Descrição | Marca | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-------|--|----------|--------------|--------------|
| 112 | Und | 01 | Bomba a vácuo PP1 nova para consultório odontológico, em baixa rotação, baixíssimo nível de ruído, não produz refluxo na cuspeira. PROPOSTA Nº 10456.203000/1140-07 e nº 10456.203000/1140-08 – Ministério da Saúde. | Kavo/VP1 | R\$ 1.850,00 | R\$ 1.850,00 |

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 002/2016 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 06 de Maio de 2016.

Nome da Empresa: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A

CNPJ: 14.190.675/0002-36

Representante legal da Detentora da Ata: Luiz Carlos Balam

CPF: 357.521.309-72

Daniela Maria Tofolo da Costa Silva

Responsável Secretaria Municipal Saúde e Promoção Social

CONTRATANTE